

Senar



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

1 AGO 17 42 007910

PROTOCOLO

27 ANOS LUTANDO PELA DEMOCRACIA

Recife, 01 de agosto de 1995.
Ofício nº 164 /95

03/8/95
lido em sinal
crente. Juste-se

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Comissão Executiva Estadual deste Partido, em reunião realizada no dia 24 de julho passado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 do Estatuto do PMDB, deliberou convalidar todos os Diretórios eleitos pelas Convenções Municipais com número de Membros diferente do fixado pelo Diretório Estadual, assim como convalidar igualmente as Convenções em que os seus participantes tivessem o tempo de filiação mínimo exigido pela LOPP, 15 (quinze) dias e não o prazo estatutário.

Para comprovação do fato, faço anexar ao presente cópia autenticada da ata da aludida reunião.

Ao ensejo, renovo os protestos do maior apreço.

Atenciosamente,

Dorany de Sá Barreto Sampaio

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS
Digníssimo Presidente do Egrégio TRE
Nesta

anotado
enf

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO SEÇÃO DE PERNAMBUCO REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 1995. PROTOCOLO

- 01 - ~~de~~
- 02 - ~~Magalhães~~
- 03 - ~~Freitas~~
- 04 - ~~de~~
- 05 - ~~de~~
- 06 - ~~de~~
- 07 - ~~de~~
- 08 - ~~de~~
- 09 - ~~de~~

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 01 / 08 / 19 95
CLEYDE SORIANO
Secretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral - PE

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1995 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO) REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - SEÇÃO DE PERNAMBUCO, NA SUA SEDE, SITUADA NA RUA NETO CAMPELO, N.º 80, BAIRRO DA TORRE, NESTA CIDADE DO RECIFE, ÀS 19 (DEZENOVE) HORAS. CONS-TATADA A PRESENÇA DA MAIORIA DA EXECUTIVA, PELAS ASSINATURAS APOSTAS NO PRÓPRIO LIVRO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. COM A PALAVRA O SUPLENTE EM EXERCÍCIO HARLAN GADELHA FILHO PROPOUS UM VOTO DE DESAGRAVO À MEMÓRIA DE GREGÓRIO BEZERRA, ALVO DE CALÚNIAS E LEVIANAS OFENSAS POR PARTE DO SR ALVARO DA COSTA LIMA, TENDO O SENHOR PRESIDENTE REALÇADO A DETERMINAÇÃO E O DESTEMOR DAQUELE BRAVO COMPANHEIRO, E SUBMETIDO A VOTOS, FOI A PROPOSIÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE FEZ EXPOSIÇÃO

Julio Thuy

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 01/08/1995
ALEYDE SORIANO
Tribunal Regional Eleitoral - PE

SOBRE AS VANTAGENS DO CARTÃO VISA-PMDB, INSTI
TUIDO PELO BRADESCO, PROPONDO QUE FOSSEM
ELABORADAS NOMINATAS PARA REMESSA DO DIRETÓRIO
NACIONAL. LINDA COM A PALAVRA O SR PRESIDENTE
RELATOU O ENCONTRO DE ARCOVERDE E CONCEDEU
A PALAVRA AO SECRETÁRIO GERAL QUE DETALHOU
DAS DEMARCHES PRELIMINARES, PARA ASSEGURAR
OS BONS RESULTADOS, ASSIM COMO QUE EMPREEN-
DERÁ NOVA VIAGEM, DESSA VEZ DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL, PREPARANDO O ENCONTRO REGIONAL,
CUJA DATA PREVISTA É A DO DIA 27 (VINTE E
SETE) DE AGOSTO PRÓXIMO E SOLICITANDO A
COLABORAÇÃO DE TODOS NO SENTIDO DE QUE HAJA
O MAIOR NÚMERO DE PRESENCAS, PARA QUE
SE TIRE O MELHOR PROVEITO POLÍTICO DO EVENTO.
FINALMENTE O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU
QUE A EXECUTIVA HAVIA ENCAMINHADO AO TRE
PARA REGISTRO ALGUMAS ATAS DE CONVENÇÕES
E ELEIÇÕES DE DIRETÓRIOS MUNICIPAIS, CUJOS
PROCESSOS ESTÃO EM DILIGÊNCIA NAQUELA CORTE,
PELO FATO DE QUE EM ALGUNS CASOS FORAM ELEITOS
DIRETORIANOS EM NUMEROS DIFERENTES DOS QUE
HAVIAM SIDO FIXADOS PELO DIRETÓRIO, ASSIM
COMO VOTARAM E FORAM VOTADOS FILIADOS COM
MENOS DE UM ANO DE FILIAÇÃO, PRAZO ESSE INFERIOR
AO ESTATUTO, DIGO DO ESTATUTÁRIO. ASSIM SENDO,
E USANDO DAS PRIERROGATIVAS INSCRITAS NO ART.
86 DO ESTATUTO DO PMDB, PROPOS QUE A EXECU-
TIVA CONVALIDE TODOS OS DIRETÓRIOS ELEITOS
COM NÚMERO DE MEMBROS DIFERENTE DO FIXA
DO PELO DIRETÓRIO ESTADUAL, ASSIM COMO CON-
VALIDE IGUALMENTE AS CONVENÇÕES EM QUE
OS SEUS PARTICIPANTES TIVESSEM MAIS DE

15 (QUINZE), DIZO (QUINZE) DIAS DE FILIAÇÃO ANTES DA CONVENÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS - LOPP. SUBMETIDA A VOTOS FOI A PROPOSTA APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELO TEMPO NECESSÁRIO À LAURATURA DESTA ATA. REABERTOS OS TRABALHOS, FOI A PRESENTE ATA, APROVADA E ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO DOS TRABALHOS E PELO SENHOR PRESIDENTE. *Paul Celery*

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 05, 8 / 19 95
<i>[Signature]</i>
CLEYDE SORIANO
Secretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral - PE